

DECRETO Nº 1216 DE 26 DE AGOSTO DE 2011

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º - Fica suplementado no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) , a seguinte dotação orçamentária:

17-Saneamento
1.014-Implantação de Sistemas de Abastecimento de água Urbana e Rural
4.4.90.51-Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00

Art.2º - Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art.7º, I da Lei 645 de 28/12/2010.

99-Reserva de Contingência
9.999-Reserva de Contingência
9.9.99.99-Reserva de Contingência.....R\$ 2.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26-08-2011

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administração